

DECRETO Nº 605/2022**Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 3.050, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 839.682,29 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) conforme abaixo:

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
25	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.129,93

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
791	3000	3.3.90.30.	Material de Consumo	90.000,00
903	1859	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	140.580,36

Proj./Ativ.	2.044	Manutenção das Estradas Vicinais
-------------	-------	----------------------------------

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
138	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	191.000,00
798	3000	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
203	1303	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.100,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
-------	----	--

Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
803	1158	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00

Unidade	03	Cultura
Proj./Ativ.	2.251	Manutenção de Atividades Culturais

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
608	1000	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	1.440,00

Proj./Ativ.	2.015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
824	3104	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
419	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade	01	Esportes
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
574	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
570	1000	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	432,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado na fonte 000 - Recursos Livres no valor de R\$

105.000,00 (cento e cinco mil reais), na fonte 104 - 25% s/ Demais Imp.Vinc.à Educ-Exercício Anterior no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Livres no valor de R\$ 212.440,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais), na fonte 303- SAUDE - RECEITAS VINCULADAS no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), na fonte 859 - CONVÊNIO Nº 896427/2019 - AQUIS DE PÁ CARREGADEIRA no valor de R\$ 140.580,36 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), de excesso de arrecadação na fonte 158 - EDUCAÇÃO 75% ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
22	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.129,93

Órgão	17	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade	01	Esportes
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
568	1000	3.3.90.14	Diárias-Civil	432,00

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao provável excesso de arrecadação, ao excesso e superávit financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 314/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de novembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal